



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 60025810/2025 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente
Câmara Municipal da Estância de São Roque

E-mail: priscila@camarasaoroque.sp.gov.br / camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.035689/2025-85

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao OFÍCIO PRESIDENTE Nº 477/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Mario Inocêncio da Silva, localizada nesse município.

2. Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão do CEP em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, o qual já está disponível para consulta no site dos Correios (www.correios.com.br).

CEP	BAIRRO	LOGRADOURO
18133345	Vila Santo Antônio	Rua Mario Inocêncio da Silva

3. Esclarecemos que a atribuição do CEP não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliária, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 15.441/2024, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 11.

4. Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliária.

5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 20/08/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60025810** e o código CRC **523C18E1**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.035689/2025-85

SEI nº 60025810